



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

P.M. Arujá-Fls. 10.....  
Processo n.º 214.904  
18/07/13 F.....

LEI Nº 2.562 DE 15 DE JULHO DE 2013.  
AUTORIA: VEREADOR GILEERTO DANIEL

1

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DA AVENIDA SD EDSON DE PAULA E SILVA, NO PARQUE RODRIGO BARRETO"**

**ABEL JOSÉ LARINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ARUJÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Avenida Soldado EDSON DE PAULA E SILVA, a via conhecida como Avenida C, localizada no Bairro Rodrigo Barreto.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arujá, 15 de julho de 2013.

Abel José Larini  
Prefeito

Renato Swensson Neto  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado e Publicado neste Departamento  
na data acima.

Vanessa Garofani Bachur  
Secretária Municipal Adjunta